



Edital Concurso de Bolsas 2018.2

1. APRESENTAÇÃO

1.1. O presente concurso será realizado pelo CEBAMA e tem como finalidade a concessão de bolsas de estudo para os alunos do Ensino Médio, 1ª e 2ª séries, para o ano letivo de 2018.

1.2. Entende-se por “bolsas de estudo” o desconto integral ou parcial sobre o preço da anuidade ou mensalidades escolares para os serviços do Ensino Médio, exclusivamente para ano letivo de 2018, destinado aos alunos das redes pública e particular de ensino.

2. DA QUANTIDADE DE BOLSAS DE ESTUDO A SEREM OFERTADAS

2.1. Serão ofertadas **bolsas de estudo totais ou parciais**, de acordo com a ordem de classificação para cada série, observada a nota mínima exigida, quantidades e critérios relacionados abaixo:

% DE DESCONTO	TURMAS	
	1ª Série	2ª Série
100%	3	3
50%	3	3

3. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

3.1. Da ordem de classificação definitiva, serão premiados com bolsas de estudo de 100% (cem por cento) apenas aqueles alunos que, concomitantemente, atenderem dois requisitos cumulativos: a) ocuparem os 3 (três) primeiros lugares para os alunos que concorrem a 1ª série ou 2ª Série; b) pontuações iguais ou superiores a 60% (sessenta por cento) dos pontos possíveis, se o candidato não preencher o requisito de pontuação mínima não será premiado com bolsa.

3.2. Da ordem de classificação definitiva, serão premiados com bolsas de estudo parciais de 50% (cinquenta por cento) aqueles alunos que, concomitantemente, atenderem dois requisitos

cumulativos: a) ocupem posição de 4 (quatro) até 6 (seis) para os alunos que concorrem a 1ª série ou 2ª série; b) pontuações iguais ou superiores a 60% (sessenta por cento) dos pontos possíveis. Se o candidato não preencher o requisito de pontuação mínima não será premiado com bolsa.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. O interessado em concorrer deverá fazer sua inscrição na secretaria do CEBAMA, no período e horários relacionados abaixo:

Período: **03/01/2018 a 13/01/2018.**

Horário: das 8h às 17h de segunda-feira à sexta-feira.

Documentos para inscrição: cópia da carteira de identidade ou certidão de nascimento e boletim de desempenho escolar do último bimestre ou trimestre letivo (exigência para alunos de outros estabelecimentos de ensino).

4.2. A inscrição e a participação no Processo Seletivo não dependem do pagamento de qualquer valor.

4.3. A inscrição representará adesão a todas as regras do presente Edital e demais decisões do Colégio Cebama para o Processo Seletivo.

5. DAS PROVAS – CONTEÚDOS E FORMA

5.1. Conteúdo do 9º Ano para a prova da 1ª Série do Ensino Médio 2018

5.2. Conteúdo da 1ª Série do Ensino Médio para a prova da 2ª Série do Ensino Médio 2018

5.3. Haverá um tipo de prova para cada ano do Ensino Médio, respectivamente, para o 1ª e 2ª

5.4. Cada prova terá 50 (cinquenta) questões que compreenderão as seguintes áreas: Códigos e

Linguagens, Matemática, Ciências da Natureza e Ciências Humanas.

5.5. Cada questão terá valor de 1,0 (um) ponto.

5.6. Para os candidatos à 1ª série do Ensino Médio, serão aplicadas provas objetivas compostas de 50 questões do tipo múltipla escolha, envolvendo os conteúdos de Língua Portuguesa, Matemática, Ciências, História e Geografia.

6. DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS

6.1. Os candidatos deverão comparecer ao CEBAMA, no dia e horário relacionados abaixo:

Data: **16/01/2018** (terça-feira.)

Horário da Prova: das 9h às 12h30min.

Os portões serão fechados às 8:45, nenhum candidato poderá entrar após o fechamento dos portões.

6.2. O candidato deverá comparecer ao local com antecedência mínima de 30 minutos em relação ao horário de início da prova, portando caneta esferográfica preta, lápis, borracha,

comprovante de inscrição e documento de identificação com foto.

6.3. Não será permitido o uso de calculadoras, relógios digitais e aparelhos eletrônicos.

6.4. O tempo de permanência do candidato no local de prova será de, no mínimo, 2 horas e de, no máximo, 3h30min.

7. DO RESULTADO DAS PROVAS

7.1. As provas e os cartões de respostas serão recolhidos.

7.2. Não haverá revisão de prova ou recursos de qualquer espécie.

7.3. O candidato que se utilizar de meios ilícitos para a execução da prova ou perturbar a ordem dos trabalhos será automaticamente desclassificado deste concurso

8. DA CLASSIFICAÇÃO

8.1. As pontuações definitivas dos candidatos serão divulgadas em ordem decrescente do total de pontos obtidos, na FANPAGE, no site e nos Murais da Escola, no dia 19/01/2018, a partir das 14 horas.

8.2. Na hipótese de igualdade de pontuação, serão considerados, respectivamente, como critérios de desempate os resultados relacionados abaixo:

1º - Maior nota em Língua Portuguesa

2º - Maior nota em Matemática.

8.2.1. Na persistência do empate, o desempate será feito: a) a partir da média aritmética obtida das notas de cada componente curricular extraídas do boletim escolar do respectivo ano letivo; b) mediante entrevista conduzida pela Equipe Diretiva do CEBAMA, em data a ser divulgada posteriormente.

9. DA MATRÍCULA

9.1. O candidato classificado deverá efetivar sua matrícula para o ano letivo de 2018, no período e horários estabelecidos, portando os documentos relacionados abaixo:

Período: **19/01/2018 a 31/01/2018.**

- Horário: das 8h às 17h – de segunda-feira à sexta-feira.
- Local: Secretaria do Colégio Cebama.
- Documentos necessários para matrícula (alunos de outros estabelecimentos):
 - '' Carteira de Identidade – original e cópia.
 - '' Declaração de Escolaridade (original) --- Validade: 30 dias.

- '' Histórico Escolar do Ensino Fundamental (original) – para os alunos do 1º Ano do Ensino Médio.
- '' Histórico Escolar do Ensino Fundamental e do Ensino Médio (original) – para os alunos da 2ª Série do Ensino Médio.
- '' Comprovante de Residência.
- '' RG e CPF do responsável --- original e cópia.
- '' Preenchimento da Ficha de Matrícula e assinatura do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais 2018 e do Termo Aditivo do Contrato que concede o benefício.

10. DA DESCLASSIFICAÇÃO

10.1. Os Alunos do Colégio Cebama que obtiverem bolsa através do processo seletivo só poderão fazer a matrícula se o responsável financeiro do aluno estiver adimplente com o CEBAMA, não possuindo débitos de nenhuma natureza, ficando assim o aluno que possuir débitos, do ano em curso e de anos anteriores, impossibilitado de utilizar a bolsa.

10.2. Fica automaticamente desclassificado o beneficiário que não cumprir o prazo estabelecido ou não apresentar os documentos exigidos para a matrícula.

10.1.1. O CEBAMA poderá optar entre ceder o benefício ao aprovado em posição imediatamente inferior ou, simplesmente, extinguir o respectivo benefício.

11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1. O desconto decorrente do presente concurso não é cumulativo com qualquer outro. No caso de o interessado ser beneficiário de mais de um tipo de desconto, deverá optar por aquele que preferir.

11.2. Os percentuais de descontos concedidos são pessoais, intransferíveis e incidirão sobre as mensalidades de janeiro a dezembro de 2018.

11.3. O beneficiário perderá o desconto concedido pelo CEBAMA, caso haja atraso na mensalidade.

11.4. Se o premiado tiver um desempenho acadêmico no Colégio Cebama igual ou superior 80% (oitenta por cento), resultante da média aritmética das notas finais em cada componente curricular, relativo ao ano letivo de 2018, sendo levados em consideração ainda os aspectos formativos e disciplinares, sua bolsa de estudos será estendida nas mesmas condições para ano letivo de 2019. Essa regra será observada até a conclusão do Ensino Médio.

11.5. O Colégio Cebama reserva-se o direito de cancelar ou alterar o presente certame, enquanto

não for divulgada a ordem de classificação definitiva. A partir desta última, no entanto, estão garantidos os benefícios aos classificados nos termos desse Edital.

11.6. Os casos omissos no presente Edital e as eventuais dúvidas que surgirem durante o Processo Seletivo serão tratados e sanados pela Direção do Colégio Cebama.

11.7. O benefício concedido refere-se unicamente às mensalidades de janeiro a dezembro de 2018 do ano ou da série a ser cursada pelo candidato. Quaisquer outras despesas ficarão integralmente a cargo do seu responsável, como uniforme escolar, material didático, transporte escolar, taxas de excursões, saídas pedagógicas, provas de 2ª chamada, cursos extras, provas de recuperação, alimentação e outras necessárias à frequência ao CEBAMA ou ao desenvolvimento do ano ou da série.